

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**COMITÊ EXECUTIVO MARIA CHALUB LEITE**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2025**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Maria Chalub Leite, através do Comitê Executivo Maria Chalub Leite torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 04/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Maria Chalub Leite.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para realização de serviços (de construção e instalação de lixeira inteligente; construção e instalação de tampa de cisterna; construção de bancos em alvenaria) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Maria Chalub Leite, localizada à Rua Jaguari, nº 412 – Bairro Isaura Parente, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 10.409,66 (dez mil quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**LOTE I – Tampa para cisterna e lixeira inteligente**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Fabricação e instalação de lixeira inteligente em metal; tipo basculante; retrátil; embutida no muro da escola com maçaneta para puxar. Medidas: 1m de altura x 1,5m de largura x 1m de profundidade. Pintada na cor branca. Palavra “lixeira” escrita na cor azul. Material e mão de obra inclusos.	Serviço	1
02	Fabricação de tampa em metal para cisterna, formato quadrado, medindo 80cm x 80cm, com 2 dobradiças, porta-cadeado na tampa e puxador. Deverá ser chumbada na alvenaria. Material e mão de obra inclusos.	Serviço	1

**LOTE II – Banco em alvenaria**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Construção de banco em alvenaria em formato de semicírculo, medindo 3m na circunferência, 40cm de largura e 41cm de altura. Chumbado ao chão, com ferro armado, rebocado, ligado a outro banco em semicírculo, pintado na cor azul. Todos os materiais e mão de obra inclusos.	Serviço	2

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

#### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**4.4** – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

#### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas poderão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Maria Chalub Leite no dia 02 de junho de 2025 às 07h30.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

#### **6. Local e Prazo para entrega da execução dos serviços e forma de pagamento**

Os serviços serão executados na parte física da Escola Maria Chalub Leite no prazo de 07 (sete) dias úteis (nas dependências da Escola – muro e área da cisterna) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

#### **7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar a seguinte documentação:

**7.1** Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

**7.2** Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

**7.3** Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

**7.4** Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

**7.5** Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

**7.6** Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

**7.7** Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

**7.8** – Atestado de Capacidade Técnica.

Rio Branco - Acre. 27 de maio de 2025



Gleilson de Araujo da Silva  
Presidente do Comitê Executivo Maria Chalub Leite